

INTERESSADA: Christina Neeltje Jemina Van Gelderen

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2996/75. CPG, Aprovado em 1 0 / 1 0

75

Com. ao Pleno em 29 DE OUTUBRO DE

75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Christina Neeltje Jemina Van Gelderen, filha de Leendert Van Gelderen e de dona Linda Anita Van Gelderen, nascida na Holanda, a 31 de outubro de 1962, domiciliada e residente na Rua Porto Martin nº 445, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos meemos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- cursou 5 séries da Escola Elementar Fairvian Park Schools, nos Estados Unidos, tendo estudado: Inglês, Leitura, Ortografia, Datilografia, Estudos Sociais, Ciências Naturais, Aritmética, Saúde, Música, Arte, Desenvolvimento Social.

2- Frequenta, no corrente ano letivo, a 6ª série do 1º grau na Escola Suiço Brasileira de São Paulo.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4022/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Christina Neeltje Jemina Van Gelderen, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, sujeitando-se as adaptações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de outubro de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Relatora

apr.